



## LEI Nº 2.867/2012

**Dispõe sobre denominações das ruas do Bairro Santa Esmeralda e adota outros critérios.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As ruas do Bairro Santa Esmeralda – ficam com as seguintes denominações:

**Rua 12/53 – José Timoteo de Amorim;  
Rua 12/54 – Elias Rodrigues de Carvalho;  
Rua 12/55 – Alexandrina de Lima Nobre;**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**M. Rosângela B. F. Silva**  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo